



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.894 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010.**

*“APROVA a receita pública e FIXA a despesa da Autarquia Interfederativa CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC, para o exercício de 2010, na forma que especifica.”*

**ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** que no dia 26 de outubro de 2009, os Prefeitos dos Municipais do Grande ABC assinaram PROTOCOLO DE INTENÇÕES, visando a constituição de CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL.

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal n.º 1801/09, de 24 de novembro de 2009 ratificou os termos do Protocolo de Intenções,

**CONSIDERANDO** que os Municípios de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá e Ribeirão, também aprovaram leis ratificando o Protocolo de Intenções, em seus respectivos Municípios;

**CONSIDERANDO** que no dia 08 de fevereiro de 2010, os Prefeitos Municipais em Assembléia Geral aprovaram o Estatuto do Consórcio Intermunicipal Grande ABC e elegeram seu respectivo presidente;

**CONSIDERANDO** que as receitas e as despesas públicas do Consórcio Intermunicipal Grande ABC estão sujeitas à aprovação pelo Poder Executivo, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aprovado o Orçamento Geral do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC para 2010, na forma proposta e aprovada na Assembléia Geral do Consórcio Intermunicipal Grande ABC realizada no dia 08/02/2010, que estima a receita e fixa a despesa em R\$ R\$ 5.028.665,58 (Cinco milhões, vinte e oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 2º** A receita será realizada mediante o repasse dos Consorciados, definidas através de contrato de rateio formalizado no dia 08/02/2010, na forma estabelecida pela legislação em vigor, relacionadas no quadro "Receita", com o seguinte desdobramento:

<b>Período: 01/01/2010 à 07/02/2010</b>	<b>Valor</b>
Receitas Correntes	R\$ 723.258,82

  

<b>Período: 08/02/2010 à 31/12/2010</b>	<b>Valor</b>
Receitas Correntes	R\$ 4.305.406,76

  

<b>Total de Receitas Correntes em 2010</b>	<b>R\$ 5.028.665,58</b>
--	-------------------------

**Art. 3º** A despesa será realizada segundo a discriminação nos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", na forma na forma da legislação em vigor, que apresentam o seguinte desdobramento sintético:

<b>Período: 01/01/2010 à 07/02/2010</b>	<b>Valor</b>
Despesas com Pessoal	R\$ 140.212,71
Despesas com Material de Consumo	R\$ 5.958,15
Despesas com Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 24.277,36
Despesas com Capital/Investimentos	R\$ 1.948,93
Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	R\$ 24.260,00
Total de Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 50.364,01
Despesa com a Casa Abrigo Regional	R\$ 128.502,00
<b>Despesas Correntes</b>	<b>R\$ 375.523,16</b>

<b>Período: 08/02/2010 à 31/12/2010</b>	<b>Valor</b>
Despesas com Pessoal	R\$ 1.803.271,57
Despesas com Material de Consumo	R\$ 46.541,85
Despesas com Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 947.609,60
Despesas com Capital/Investimentos	R\$ 38.051,07
Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	R\$ 266.860,00
Transferências a instituições privadas com fins lucrativos	R\$ 167.916,59
Reserva de contingência Consórcio	R\$ 457.398,42
Total de Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.330,09
Despesa com a Casa Abrigo Regional	R\$ 816.616,48
Despesas com Reforma Casas Abrigos	R\$ 107.546,75
<b>Despesas Correntes</b>	<b>R\$ 4.653.142,42</b>

<b>Total de Despesas Correntes em 2010</b>	<b>R\$ 5.028.665,58</b>
--	-------------------------





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 4º** Na forma do que dispõe § 8º, do artigo 165 da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como o artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica a Assembléia Geral do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC autorizada a abrir créditos adicionais suplementares às dotações aprovadas, inclusive a previsão de aportes a serem cobertos por recursos advindos de contrato de rateio e criar elementos de despesa e fontes de recursos por projeto/atividade, na seguinte conformidade:

I - Até 14% (quatorze por cento) do total da despesa fixada, por conta de recursos resultantes das anulações parciais ou totais dos créditos orçamentários;

II - Até 14% (quatorze por cento) do total da despesa fixada por conta de recursos provenientes dos incisos I e II do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

III - Excluem-se desse limite os créditos adicionais suplementares:

- a) Destinados a suprir insuficiências nas dotações referentes às sentenças judiciais;
- b) Destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal, autorizada a redistribuição destas dotações, nos termos do parágrafo único, artigo 66, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 5º** Fica autorizado o Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC a estabelecer por Resolução, sempre que necessário, a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir o equilíbrio entre a receita estimada e a despesa fixada no presente Decreto.

**Art. 6º** O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 09 de fevereiro de 2010.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 09 de fevereiro de 2010 - 45º Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município.

  
**Adler Alfredo Jardim Teixeira**  
Prefeito

## ORÇAMENTO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC - 2010

CONTA	RECEITA FIXADA PARA 2010
ATIVO 1.0.0.0.00.00	
ATIVO CIRCULANTE 1.1.0.0.00.00	
DISPONIVEL 1.1.1.0.00.00	
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL 1.1.1.1.0.00.00	
BANCOS - CONTA MOVIMENTO 1.1.1.1.2.00.00	
Banco Santander - Conta - 45.00003-0	R\$ 595.855,85
Banco Santander - Conta - 45.000204-9	R\$ -
Banco Santander - Conta - 45.000207-0	R\$ 383,64
Banco C.E.F. - Conta - 00300053684-4	R\$ 9.345,35
Banco Nossa Caixa - Conta - 13000211-4	R\$ 905,77
Banco do Brasil - Conta - 5.001-6	R\$ -
Banco do Brasil - Conta - 42.519-2	R\$ -
Banco do Brasil - Conta - 37.161-0	R\$ 907,81
Sub-Total	R\$ 607.398,42
RECEITAS - 4.0.0.0.00.00	
RECEITAS CORRENTES - 4.1.0.0.00.00	
Receitas de Contribuições Municípios/Consórcio	
Santo André	R\$ 708.951,80
São Bernardo do Campo	R\$ 1.201.217,21
São Caetano do Sul	R\$ 473.381,36
Diadema	R\$ 408.727,52
Mauá	R\$ 293.182,78
Ribeirão Pires	R\$ 90.579,40
Rio Grande da Serra	R\$ 24.645,28
Sub-Total	R\$ 3.200.685,34
CREDITOS A RECEBER 1.1.2.1.0.00.00	
Santo André	
São Bernardo do Campo	
São Caetano do Sul	
Diadema	
Mauá	
Ribeirão Pires	
Rio Grande da Serra	
Sub-Total	R\$ -
Receitas de Contribuições Municípios/Casa Abrigo	
Santo André	R\$ 209.343,74
São Bernardo do Campo	R\$ 354.702,97
São Caetano do Sul	R\$ 139.783,02
Diadema	R\$ 120.691,63
Mauá	R\$ 86.572,85
Ribeirão Pires	R\$ 26.746,85
Rio Grande da Serra	R\$ 7.277,41
Sub-Total	R\$ 945.118,48
CREDITOS A RECEBER 1.1.2.1.0.00.00	
Santo André	
São Bernardo do Campo	
São Caetano do Sul	
Diadema	
Mauá	
Ribeirão Pires	
Rio Grande da Serra	
Sub-Total	R\$ -
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 4.1.7.0.00.00	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES 4.1.7.6.1.00.00	
Projeto Regional de Turismo Banco C.E.F. - Conta - 00300053633-0	R\$ 167.916,59
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS E SUAS ENTIDADES 4.1.7.6.3.00.00	
Projeto Regional Casa Abrigo - Santander Conta 45.000101-7	R\$ 107.546,75
Sub-Total	R\$ 275.463,34
TOTAL GERAL RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 5.028.665,58
DESPESAS 3.0.0.0.00.00	
DESPESAS CORRENTES - 3.3.0.0.00.00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 3.3.1.0.00.00	
Salários	1.150.478,28
Benefícios	204.000,00
Indenizações Trabalhistas	205.199,70
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 3.3.1.9.0.13.00	
Encargos Sociais	383.806,30
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 1.943.484,28
SUBVENÇÕES SOCIAIS - 3.3.3.5.0.43.00	
Casa Abrigo Regionalizada do Grande ABC	945.118,48
Reserva de Contingência Projeto Regional Casa Abrigo	107.546,75
TOTAL DE SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 1.052.665,23
MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.3.9.0.30.00	
Material de Escritório	17.500,00
Material de Informática - Suprimentos	8.500,00
Confecção de Impressos	10.000,00
Material de Copa e Limpeza	13.000,00
Despesas com Combustível	3.500,00
TOTAL DE DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 52.500,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 3.3.3.9.0.39.00	
Jornais e Periódicos/ Cartografia/ Acervo Biblioteca	8.000,00
Publicações Editais e Outros	20.000,00
Promoções e Seminários	10.000,00
Viagens e Estadia	5.000,00
Serviços Especializados Pessoa Jurídica	35.000,00
Serviços Terceirizados Continuados	335.386,96
Despesas com Condução/Estacionamento	1.000,00
Despesas com Água e Luz	35.000,00
Despesas com Telefonia/Comunicação	30.000,00
Manutenção da Sede	60.000,00
Locação de Equipamentos e Materiais Permanentes	15.000,00
Assistência Técnica de Equipamentos	5.000,00
Cópias Reprográficas	500,00
Despesas com Correio	500,00
Despesas com Cartório	500,00
Despesas com Veículo	1.000,00
Impostos, Taxas e Multas	90.000,00
Projetos/ Pesquisas/ Execução	170.000,00
Projetos/ Emplasa ( Credito Ad.Especial - Port.01/2010)	70.000,00
Contrapartida Consórcio Projeto Regional Turismo ( Conv.642/07 MTur - Cl.4º ) - ( Credito Ad.Especial - Port.01/2010)	80.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 971.886,96
DESPESAS DE CAPITAL - 3.4.0.0.00.00	
INVESTIMENTOS - 3.4.4.0.00.00	
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - 3.4.4.9.0.52.00	
Equipamento Escritório e Audiovisual	5.000,00
Equipamento de Informática - Permanentes	30.000,00
Mobiliário	5.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM CAPITAL/INVESTIMENTOS	R\$ 40.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS- 3.4.4.5.0.00.00	
Agência de Desenvolvimento Econômico	291.120,00
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	R\$ 291.120,00
OUTROS INVESTIMENTOS A CLASSIFICAR 3.4.4.6.0.99.00	
Repasse a Empresa RUSCHMANN CONSULTORIA LTDA.	R\$ 167.916,59
TOTAL DE INVESTIMENTOS A CLASSIFICAR	R\$ 167.916,59
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - 3.4.5.9.1.92.00	
Restos a pagar Dez/09	51.694,10
TOTAL DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 51.694,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA CONSÓRCIO	
Reserva de contingência Consórcio	R\$ 457.398,42
TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 457.398,42
TOTAL GERAL	R\$ 5.028.665,58